

**PORTARIA Nº 022/2022**

**ALTERA E SUBSTITUI MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL.**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, e de acordo com Art. 5º da Lei Municipal nº 1.523/2009, baixa a seguinte Portaria:

**Art.1º- ALTERA E SUBSTITUI** membros que integram o Conselho Gestor do FHIS do Município, para o biênio 2022/2024, conforme segue:

**Membros Titulares**

**I – 03 (três) conselheiros do Poder Público, sendo:**

- a) Norton Eduardo Baum - representante da Secretaria Municipal da Administração;
- b) Vanessa Chapuis - representante do Departamento de Assistência Social;
- c) Clodoir André Horlle - representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação.

**II – 03 (três) conselheiros da Sociedade Civil, sendo:**

- a) Cesar Dobler Fink representante do Conselho Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do RGS (CREA/RS);
- b) Alzira Sueli dos Santos Koch - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Coqueiros do Sul;
- c) Vânia Lohmann Chapuis - representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços do Município.

**III – 03 (três) conselheiros dos Movimentos Populares, sendo:**

- a) Silvane Horlle - representante do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Educação Básica José Gomes Portinho;
- b) Milton Papke - representante da Sociedade de Amigos de Coqueiros;
- c) Joze Cristiane Ribeiro Schuck Flores - representante do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Justiniano Rocha.

## **Membros Suplentes**

### **I – 03 (três) conselheiros do Poder Público, sendo:**

- a) Hellen Sudbrack - representante da Secretaria Municipal da Administração;
- b) Patrícia Silveira - representante do Departamento de Assistência Social;
- c) Lisiane Miriam Scherer Martins - representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação.

### **II – 03 (três) conselheiros da Sociedade Civil, sendo:**

- a) Roberto Silvio Brunetto - representante do Conselho Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do RGS (CREA/RS);
- b) Irdon Claudir Kussler - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Coqueiros do Sul;
- c) Alan Petry - representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços do Município.

### **III – 03 (três) conselheiros dos Movimentos Populares, sendo:**

- a) Adriana Geni Weber - representante do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Educação Básica José Gomes Portinho;
- b) Rogério Valeri de Quadros - representante da Sociedade de Amigos de Coqueiros;
- c) Carine Inês Sehn Dirings - representante do Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Justiniano Rocha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, 17 de janeiro de 2022.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Sec. Mun. de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação